

ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021**PLANO DE TRABALHO**

PLANO DE TRABALHO: Trata-se de instrumento que integra a solicitação de Acordo de Cooperação Técnica, contendo todo o detalhamento das responsabilidades assumidas pelos partícipes.

AS CLÁUSULAS DESCRITAS NESTE PLANO DE TRABALHO PODERÃO SER ADAPTADAS, OBJETIVANDO ESPECIFICAÇÃO PRECISA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CADA AJUSTE.

Conforme o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 1º da Lei nº 13.019/2014 a celebração de Acordos de Cooperação Técnica por Órgãos ou entidades públicas e sociedades civis depende da aprovação prévia do Plano de Trabalho, que deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS				CNPJ: 04.812.509/0001-90	
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO					
CIDADE: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.060-000	DDD/TELEFONE:	EA	Esfera Administradora ESTADUAL
NOME DO RESPONSÁVEL: DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA				CPF: 069.981.942-34	
C./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO: DESEMBARGADOR	FUNÇÃO: PRESIDENTE	MATRÍCULA: 358-TJ/AM		
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO, S/N, BAIRRO ALEIXO				CEP: 69.060-000	

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA				CGC/CNPJ: 05.830.872/0001-09	
ENDEREÇO: Rua 22 de Outubro, n.º 1888 – Centro					
CIDADE: LÁBREA	UF: AM	CEP: 68.830-000	DDD/TELEFONE:	EA	Esfera Administradora: MUNICIPAL

NOME DO RESPONSÁVEL: GEAN CAMPOS DE BARROS			CPF: 599.682.572-49
C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1292157-2SSP/AM	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO:	MATRÍCULA: 1184-1
ENDEREÇO: Rua 22 de Outubro, n.º 1888 – Centro			CEP: 69.830-000
NOME DO CONTATO PARA TRATATIVAS: Maria de Nazaré Xavier de Lima Ramir Rachid Said			
E-MAIL: nazarexavier-gab@hotmail.com ramir@bol.com.br			TELEFONE: (97) 991535707 (97) 991654409

2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:
DESCRIÇÃO DO PROJETO INTEGRA O PLANO DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO Acordo de Cooperação Técnica–TJAM X PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Disposição do servidor JESUS BATISTA DE SOUZA , integrante do quadro de pessoal da CEDENTE , para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA .
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A presente cooperação entre os partícipes objetiva a conjugação de esforços com vistas à cessão do servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para exercer suas atividades na Prefeitura Municipal de Lábrea/AM.
METAS A SEREM ATINGIDAS: Ao servidor mencionado no objeto deste ajuste caberá exercer bem e fielmente as funções inerentes ao cargo que irá ocupar no órgão cessionário.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses , a contar de 01/01/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes convenientes, observadas as disposições do art. 116, da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 2.322, de 06 de junho de 2018.
ÓRGÃO FISCAL Os partícipes designarão gestores/fiscais para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, por meio de atos específicos.